



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2003/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 19/07/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARTHA FERVENZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2016 a 03/08/2016, a função de Diretora-geral (CD-2), do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 08 de agosto de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício